

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 186/2025

**PARECER
DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 186/2025.**

O Projeto de Lei nº 186/2025, de autoria do Vereador André Santos (Republicanos), pretende instituir no Município de São Paulo o Programa de Apoio aos Jovens com Câncer em Situação de Vulnerabilidade Social, destinado a oferecer suporte integral a jovens em tratamento oncológico que enfrentem condições socioeconômicas adversas. A proposta prevê a instituição de diretrizes para garantir acesso a serviços essenciais ao tratamento e à melhoria da qualidade de vida, com prioridade no agendamento de tratamentos e acompanhamento multidisciplinar contínuo, disponibilização de acompanhamento psicológico individual e em grupo com suporte às famílias, mediação para acesso a benefícios assistenciais e previdenciários nas esferas competentes, medidas para assegurar a continuidade dos estudos e a oferta de cursos de capacitação e qualificação profissional compatíveis com as limitações do tratamento; estabelece critérios de elegibilidade para jovens entre 15 e 29 anos em tratamento ativo e em condição de vulnerabilidade.

A justificativa assinala o aumento preocupante de casos de câncer entre pessoas jovens e destaca o impacto profundo da doença sobre famílias e trajetórias educativas e profissionais, sustentando que políticas públicas específicas são necessárias para reduzir desigualdades no acesso ao tratamento.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, na forma de substitutivo, motivado, em essência, para compatibilizar a previsão de prioridade com o Estatuto da Pessoa com Câncer e para adequar a redação à técnica legislativa.

O crescimento da incidência de câncer entre jovens tem sido noticiado por diversos sites especializados. Em matéria divulgada pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), informa-se um aumento de 219% nos casos de neoplasias malignas em adultos entre 19 a 44 anos de idade, conforme informações constantes de pesquisa do Grupo de Estudos e Pesquisas em Oncologia da UFES a partir de dados dos Registros Hospitalares de Câncer¹. Em matéria divulgada no ano de 2017 no endereço da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica, destacava-se que “embora o câncer seja a principal causa de morte por doença na faixa etária de 15 a 29 anos no Brasil, o grupo é negligenciado e tem piores chances de diagnóstico e tratamento em tempo oportuno”².

O tema central do projeto em epígrafe é a promoção de uma política municipal programática de atenção integral a jovens com câncer em vulnerabilidade social, articulando saúde, assistência social e educação para reduzir barreiras ao tratamento e à reabilitação social e profissional. Na oportunidade de manifestação da Comissão de Administração Pública, há que se ressaltar a relevância do tema, especialmente ao tratar de estabelecer políticas públicas que assegurem continuidade de atendimento, inclusão educacional e apoio social a jovens em tratamento oncológico. Considerando o elevado interesse público de que se reveste a matéria, esta Comissão consigna parecer **favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Administração Pública, em

¹ [Estudo realizado pela Ufes sobre câncer em jovens brasileiros é apresentado no maior congresso internacional de oncologia](#), acessado em 18 de setembro de 2025.

² [Câncer em adultos jovens ainda é um desafio, diz Inca \(www.sbec.org.br\)](#), acessado em 18 de setembro de 2025.